



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR**

**REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Giovani Donizete dos Anjos REITERA requerimento a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor José Salim Haggi Neto, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que, dentro do prazo legal (15 dias), informe a esta Casa de Leis:

**- Quantidade de pessoas, bem como, a situação das famílias que efetuaram o pagamento do valor de R\$1.000,00 (mil reais) por casas e não as receberam e nem mesmo o dinheiro.**

**JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento tem como objetivo obter a informação supramencionada, tendo em vista a informação obtida por meio do Ofício nº. 118/2017 – GAB/PREF, onde consta que o prazo para atendimento do pedido seria de aproximadamente 120 (cento e vinte) dias, assim, findado esse prazo solicita-se as que sejam encaminhadas a esta Casa de Leis as informações solicitadas.

Sala das Sessões em 12 de setembro de 2017.

**Giovani Donizete dos Anjos**  
*Vereador*

08h37min